



PPG em
Ciência da Religião

| ufjf

Editais para Recredenciamento de Docentes Permanentes 2026

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPCIR/UFJF) abre Edital para Recredenciamento de Docentes Permanentes **para o período de 2026 a 2028**.

O presente edital é inspirado na resolução aprovada pelo Colegiado em 2017, em especial, cuja efetividade foi suspensa por deliberação do colegiado, mas que foi a baliza para a atuação docente no período.

Artigo único – Para o recredenciamento de docentes permanentes do PPCIR serão consideradas as seguintes exigências:

- I – Possuir o título de Doutor;
- II – ter ministrado, no mínimo, 2 (duas) disciplinas do PPCIR no último quinquênio;
- III – apresentar pelo menos 4 (quatro) produções acadêmicas qualificadas (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros) no último quadriênio e/ou declarações de aceite de publicação;
- IV – contar com pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa registrado e em desenvolvimento ou um projeto novo que será avaliado pela comissão deste edital.
- V – possuir um curriculum pertinente à área.

1) PRAZOS: os prazos do processo de recredenciamento estão assim definidos:

- a) 15 a 26 de junho de 2026 – Apresentação dos documentos para recredenciamento
- b) 26 de junho a 6 de julho de 2026 – Avaliação e elaboração do parecer pela comissão de credenciamento.
- c) 06 de julho de 2026 - Encaminhamento do parecer à coordenação e ao colegiado, para discussão, deliberação e homologação.

2) PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DOS DOCUMENTOS: O período de abrangência da produção acadêmico-bibliográfica e demais exigências será de 2022, 2023, 2024, 2025. Serão aceitos comprovantes e declarações de aceite de publicação.



PPG em
Ciência da Religião

| ufjf

3) DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:

- a) Documento word com o Link do curriculum lattes atualizado;
- b) 1 cópia digital de, no mínimo, 4 comprovantes de publicação (artigos, livros, capítulos de livros) e/ou cartas de aceite;
- c) 1 cópia digital do projeto de pesquisa registrado e em desenvolvimento no último quadriênio ou novo projeto a ser desenvolvido até o fim do presente quadriênio.

A apresentação dos documentos para credenciamento deve ser feita através do link

<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1H4ZKZ87lrxkhSQkfsYqa3XUiEwvL29Ck?q=sharedwith:public%20parent:1H4ZKZ87lrxkhSQkfsYqa3XUiEwvL29Ck>

Cada pessoa interessada deverá criar, no drive, uma pasta com seu nome contendo todos os arquivos solicitados neste edital.

4) VALIDADE DO RECRENCIAMENTO:

O prazo de validade do recredenciamento será de três anos (2026, 2027 e 2028).

COMISSÃO DE RECRENCIAMENTO:

Prof. Dr. Eduardo Gross

Prof. Dr. Robert Daibert Jr.

Juiz de Fora, 10 de junho de 2026.